



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.544 DE 14 DE MAIO DE 2008

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Jogador de Futebol Pablo de Barros Paulino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

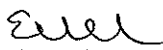
Art.1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Jogador de Futebol Pablo de Barros Paulino.

Art.2º. O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

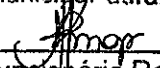
Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 14 de maio de 2008.


Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei
depois em 14 / 05 / 08, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 076.795.916-79